

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Excelentíssima Sra.

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,


O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias nº026 de 09 de novembro de 2021 e nº027 de 09 de novembro de 2021 e no Edital 002/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações no Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2022.


**Gestor:**

  
**Sérgio Henrique Umel**  
Assessor de Secretária  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**Comissão:**

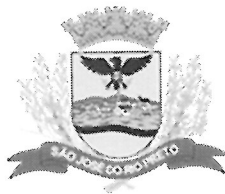
  
**Paulo Perso da Costa**  
Chefe de Gabinete  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

  
**Claudinei Ribeiro**  
Assessor Especial  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

  
**Ediana Soares da Silva e Silva**  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto  
Telefone (17) 3211 4950 - [snte@riopreto.sp.gov.br](mailto:snte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Avenida Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular Adriana Romano, portador da cédula de identidade RG 18974187 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.616.648-51, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde, para alterações:

***Alteração no Plano de Trabalho com correção no campo “Serviços de Terceiros” pg. 07, conforme solicitação da prestação de contas.***

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2022.

  
**Adriana Romano**  
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto  
Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

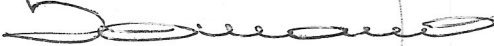


**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**EXTRATO 32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.**

Autorizo o 32.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2022.



**Adriana Romano**  
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto  
Telefone (17) 3211 4950 - [snte@riopreto.sp.gov.br](mailto:snte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



*Associação Riopretense de Educação e Saúde*

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia.

CEP15055-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) - CNJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Publica Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Publica Estadual Lei: 15272/2013

OF. 048/2022      São José do Rio Preto, 29 de Setembro de 2022.

APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO TERMO 004/2018.

Senhora Secretária,

Segue em anexo o Plano de Trabalho para apostilamento com correção no campo Serviços de Terceiros pg. 07 (Bolsa Estudo), conforme solicitação da Prestação de Contas.

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Monteiro'.

Luciana de Oliveira Monteiro  
Presidente

Sra. Adriana Romano  
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego  
São José do Rio Preto - SP.

---

<https://www.aresriopreto.com.br/>

<https://www.facebook.com/ares.daare/>



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP  
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) –  
CNPJ: 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PLANO DE TRABALHO			
<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente</b> Associação Riopretense de Educação e Saúde – ARES			
Nome do Estado/DF/Município São Paulo/ São José do Rio Preto - SP		CNPJ 51.858.561/0001-67	
Endereço (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP) Rua: Iiritiba nº1370, bairro Jardim Sonia - São José do Rio Preto/SP - CEP. 15050-462.			
Telefone (017) 3224-0733	FAX	E-mail <a href="mailto:aresriopreto@gmail.com">aresriopreto@gmail.com</a>	
Nº da Conta Corrente: 003/00002548-3	Código do Banco 104		
Nº da Agência 0631	Praça de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
<b>2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade</b>			
Nome: Luciana de Oliveira Monteiro		Data Posse: 02/02/2021 Vigência do mandato: 02/02/2024	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 257.465.578-89	Nº RG/CI: 026.748.447-1	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição:
Endereço do Domicílio: Rua F nº 344 Estância Santa Clara São José do Rio Preto/ SP - CEP: 15051-669			
Telefone Residencial (017)	Telefone Celular (017) 98808-4433	e.mail: <a href="mailto:lucianamonteiro.as@gmail.com">lucianamonteiro.as@gmail.com</a>	
<b>3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço</b>			
Nome: Fabíola Castro de Paula Costa			



Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Divorciada	Cargo/Função: Assistente Social	
CPF: 272.488.298/97	Nº RG/CI: 27.298.944/7	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição: 15/12/2014
Endereço do Domicílio: Rua: Cláudio Malagoli, nº 221, Residencial Gabriela São José do Rio Preto/SP - CEP: 15042-064			
Telefone Residencial	Telefone Celular (017) 981195910	e.mail: fabyola_castro@hotmail.com	

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****1. Descrição da realidade que será objeto da parceria**

O desemprego é decorrente de um conjunto de fatores e a exclusão social refere-se a um processo múltiplo de segregação de grupos e sujeitos, decorrente das relações econômicas, sociais, culturais e políticas. Como consequência, verifica-se a discriminação e não acessibilidade ao mundo oficial do trabalho e do consumo, fato que compromete a sobrevivência. É crescente a exigência de conhecimento e formação/capacitação profissional, incompatíveis com percentual e o perfil de significativa parcela de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho.

Hoje há o entendimento que uma das possibilidades para a problemática do desemprego é o aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos, que pode ser organizada por meio da destinação sustentável e apropriada, proporcionando inclusão social e a geração de renda capaz de integrar aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Nesse sentido, o objeto da parceria é capacitar, educar e qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou que tenham interesse em contribuir com o meio ambiente que desenvolvam a coleta seletiva de forma individual e, por meio de treinamentos e cursos direcionados ao desenvolvimento do trabalho. Possibilitar mediante recurso destinado ao projeto a complementação de uma bolsa de estudo.

O Projeto ganha relevância, pois possibilita a geração de renda e redução dos riscos à saúde dos trabalhadores e suas famílias, na tentativa de proporcionar maior qualidade de vida, contribuindo para tirá-los da informalidade, viabilizando um reconhecimento social, qualificação profissional e diminuindo a invisibilidade social. Com isso, o catador de materiais recicláveis será valorizado e reconhecido por sua contribuição ao meio ambiente e sociedade.

Cabe ainda destacar que a Associação Riopretense de Educação e Saúde –ARES– é pioneira na implantação de projetos com essa finalidade atuando nesse segmento desde 2002, com a preocupação ambiental e a melhoria da qualidade de vida, das pessoas que se encontravam em situações de risco, vulnerabilidade social e buscando condições de sobrevivência.

**2. Resultados Esperados e Indicadores:**

- Cadastramento e levantamento de informações dos participantes para Capacitação e Educação Profissional.
- Inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social que se interesse em capacitar na área de coleta de resíduos sólidos;
- Oportunizar qualificação profissional e pessoal;
- Fortalecer as lideranças existentes e, identificando e incentivando novas liderança promovendo autonomia profissional;

- Oportunizar as lideranças, formadores de opinião e a sociedade a mudança de hábitos e aumento do cuidado com meio ambiente;
- Viabilizar informações sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Meta	Resultados Esperados/Indicadores
Conforme demanda (Cadastramento por meio do levantamento socioeconômico).	Atendimento com Assistente Social, para conhecer a realidade dos interessados para possível inserção no projeto socioambiental.
40 (Cinquenta) pessoas com idade acima de 18 anos serão incluídas para capacitação profissional/educação permanente. 10 (dez) pessoas com idade acima de 18 anos com propositura de inserção no curso.	Capacita-los para proporcionar conhecimento e crescimento profissional, e autonomia na organização do trabalho ambiental, visando o fortalecimento para autogestão da coleta seletiva. Que receberão uma complementação.
As mesmas 50 (Cinquenta) pessoas, ou seja, 10 vagas para o Centro Pop e 40 vagas para a ARES.	Capacitá-los e educa-los para realização da coleta seletiva, possibilitando assim a inclusão destes em Cooperativas ou Empresas com essa finalidade.

**METODOLOGIA:**

A ARES tem como proposta atender 40 pessoas com idade acima de 18 anos e 10 pessoas na área central com propositura de inserção no quadrimestre, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou que tenham interesse em contribuir com o meio ambiente e atuar na coleta de materiais recicláveis. Os interessados podem procurar a ARES voluntariamente ou por meio de encaminhamento da rede socioassistencial.

O acolhimento será realizado no barracão onde serão disponibilizados 40 vagas e 10 vagas no Centro de referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, inicialmente para conhecer a realidade do interessado e nesse momento orientá-lo sobre o Projeto. Na possibilidade da inclusão, será realizada avaliação social levando em consideração as informações contidas no instrumental utilizado pelo serviço social (levantamento socioeconômico). Se necessário, é agendado visita domiciliar com o objetivo de conhecer a dinâmica familiar, possibilitando uma intervenção mais direcionada às necessidades apresentada, podendo ocorrer orientações e encaminhamentos a rede de serviços disponíveis no município.

O trabalho será desenvolvido com grupo de 50 pessoas/quadrimestral, e serão executadas atividades de capacitação e educação para o desenvolvimento de habilidades, por meio de cursos, palestras, grupos de orientações. O propósito é estimular, valorizar e inseri-los no mercado de trabalho ou ainda capacitá-los, educa los para uma atividade alternativa de geração de renda por meio da coleta de materiais recicláveis.

Após o processo de acolhimento, iniciam-se as atividades de formação específicas, por meio de palestras, aulas teóricas e reflexivas, versando sobre temas importantes para a qualificação, capacitação e educação permanente. Os conteúdos serão divididos em módulos com carga horária compatível a necessidade de cada conteúdo. Posteriormente, serão realizadas atividades práticas para aplicação dos conhecimentos adquiridos, os temas versam sobre: Rotas de coleta, Abordagem da população (atuando como multiplicadores do conhecimento obtido em defesa do meio ambiente), postura profissional e tempo gasto para realização do percurso (orientação sobre trabalho por produção e partilha). Esta atividade será realizada junto à população

porta-a-porta, condomínios, pontos de apoio, quadrilátero central, periodicamente em rotas e dias estabelecidos pelos técnicos do Projeto, com divulgação em informativos, rede sociais ou site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – SP, nos dias e horários escolhidos.

O transporte dos materiais será feito com auxílio de um caminhão, de acordo com a determinação da equipe técnica.

Em outra etapa do treinamento, aprenderão sobre a separação/triagem dos materiais por classificação Ex: Plásticos, Papéis, Metais e etc. A forma de manuseá-los, triá-los, prensá-los. Também serão recolhidos resíduos eletrônicos, porém não serão desmontados, destruídos ou abertos.

Na conclusão desta etapa, serão orientados sobre a comercialização (um olhar empreendedor) que poderá acontecer de diferentes maneiras. O conhecimento obtido traz possibilidades para atuação do trabalho de forma individual, em grupo (Cooperativas), para garantir geração de renda ou até em empresas ou segmentos do ramo. A comercialização e a partilha vão ocorrer após todos os materiais passarem pela triagem, prensagem, aferição de peso, e após será dividido de acordo com a frequência de participante. Desta forma os conhecimentos adquiridos sobre administração e empreendedorismo se consolidam, na busca de treinar e educar para novos modelos sócios produtivos e sistemas alternativos para geração de renda.

O galpão (alugado) ficará aberto para recebimento de materiais recicláveis, trazidos pela população, durante o período de segunda a sexta – feira das 08:00 as 17:00 horas.

As atividades desenvolvidas serão executadas com duração quadrimestral, sendo que os mesmos terão como benefício uma bolsa e o rateio do material produzido e a bolsa estudo será dividida igualmente para os participantes. Em caso de abandono o mesmo terá sua vaga cancelada.

Diante de tal situação a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, terá essas informações contidas e justificadas nos relatórios encaminhados mensalmente por esta entidade. Todos receberão esse valor em uma conta bancária, aberta pelos mesmos com auxílio da Associação.

Durante todo período da inclusão os mesmos serão acompanhados pela Assistente Social contratada pela instituição (Conforme Parceria), com relação aos resultados alcançados (retirada de documentos, acesso a serviços da rede pública entre outros).

Com relação ao desenvolvimento nas atividades promovidas pela ARES (Capacitações/Cursos/Coleta/triagem/prensagem/armazenagem/comercialização/educação) a Assistente Social e o Monitor e Educador Social realizarão o acompanhamento visando o rendimento/evolução do grupo.

Ao termino da qualificação e educação os participantes receberão certificação como declarações de participação fornecidas pela entidade e parceria com a Secretaria do Trabalho e Emprego.

### RECURSOS LOGISTICOS

#### - Sede Própria da Entidade:

QUANTIDADE	DEFINIÇÃO
02	Salas de atendimento
01	Cozinha
01	Sala de arquivo
01	Área coberta onde as atividades em grupos são desenvolvidas
03	Banheiros
03	Notebooks
02	Ar condicionado (sem manutenção)
10	Mesas de escritório
04	Cadeiras almofadadas
55	Cadeiras de plástico para reuniões
02	Roupeiros





01	Micro-ondas
02	Impressoras
01	Marmiteiro
02	Bebedouro
02	Armários para Arquivo
04	Armários para pastas suspensas
01	Armário gaveteiro para arquivos
02	Datashow
02	Caixas acústicas
02	Fogão
02	Geladeira
01	Botijão

**- Outros recursos da Entidade:**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>- Recursos do Projeto:</b>	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Prensas sem manutenção.
20	Carrinho de tração humana (coleta) que impossibilita a utilização, devido ao desgaste de uso diário, uma vez que a Associação não disponha de recurso suficiente para manutenção.
01	Empilhadeira manual sem funcionamento por manutenção.

**- Recurso da Parceria:**

01 veículo para transportar os catadores no período (9manhã e tarde) da coleta;

01 caminhão cargo gaiola para a coleta seletiva e transporte dos materiais até a sede da cooperativa.

**2.PESSOAL**

QD.	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALÁRIO	FONTE FINANC.
01	Coordenadora	Superior Completo	40 hs	CLT	4.114,88	1
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40 hs	CLT	2.100,02	1
01	Assistente Social	Superior Completo	30 hs	CLT	3.381,61	1
01	Educador Social	Ensino Médio	40 hs	CLT	1.774,09	1

Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal
- 2 - com recurso Estadual
- 3 - com recurso Federal
- 4 - com recurso Próprio
- 5 - Voluntário
- 6 - Outros (citar quais)

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

##### MATERIAL DE CONSUMO:

###### Materiais de produção:

Aventais, bonés, botas, botinas, cabos de aço, camisetas, combustível, conjunto de capa de chuva, fitas para fardos e amarração em geral, fitilho amarração, garrafas térmicas, graxa, luvas (látex, de raspas de couro, de algodão), máscaras (descartáveis, de solda), óleo hidráulico para prensa, peças de reposição para prensa e maquinários, sacos de ráfia (bag's), saco estopa e vaselina industrial.

**Ferramentas:** alicate, broca, caixa de ferramentas, canivetes, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, prumo, serrote, trena, disco de corte, disjuntor, mangueira de cristal, chave turquesa e torquês, bucha, abraçadeira, marreta, facão, machadinha, chave allen, faca e talhadeira.

###### Material de escritório/capacitação:

Agenda, alfinetes de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bloco para rascunho, bloco de recibo e cópias de cheque, borrachas, canetas, calculadora, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, copos descartáveis, corretivo, caixas para arquivo morto, DVD, envelopes, espátulas, estiletes, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, grampo macho e fêmea, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, lapiseira, livros de atas, de ponto e de protocolo, marcador de quadro branco, mouse, papéis (verniz, carbono, seda, pardo, crepom, celofane, espelho e vergê) pastas em geral, pen-drive, percevejos, perfurador, pincéis atômicos, placas de acrílico, plásticos, pranchetas, porta fita adesiva, porta-lápis, quadro de avisos, refil para porta notas, régua, resmas de papel sulfite, selos de correspondências, tesouras, tintas, toner para impressora, caderno em geral, lápis (de cor e grafite), caneta, hidro cor, giz (branco e colorido), placa de isopor, folhas de almagos, cola, régua, flipchart, etiqueta colante, entre outros.

###### Material de limpeza e produção de higienização:

Alcool etílico, água sanitária, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, lixeira, desinfetante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonetes, sacos de lixo, papel toalha e vassouras.

###### Manutenção de veículos:

Água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzinas, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, discos de embreagem, ignição, junta homocinética, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, motor de reposição, molas, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, velas, bóia de combustível, marcador de combustível, painel, capacete, kit relação e troca de óleo.

**Material para manutenção de bens imóveis:**

Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, cola para cano, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, cadeados, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeiras, interruptor (espelho de tomada) marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas, portais, pregos, rolos de solventes, sifão, fita firlon, fita isolante, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz e vidro, tomadas e interruptores.

**Gêneros Alimentícios:**

Cesta básica, café, açúcar, leite, pães, presunto, muçarela, mortadela, manteiga, sucos, chás, bolachas, biscoitos, refrigerantes entre outros.

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- ✓ Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade;
- ✓ Bolsa Estudo;
- ✓ Despesas de água, energia elétrica;
- ✓ Serviços de telecomunicações;
- ✓ Aluguel de barracão;
- ✓ Aluguel de caminhão;
- ✓ Assessoria Jurídica;
- ✓ Manutenção e conservação de veículos em estofamentos, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica e pintura, revisões e reparo;
- ✓ Dedetização;
- ✓ Confeção de Uniformes;
- ✓ Serviços de Reparos e reformas de modo geral no imóvel;
- ✓ Manutenção e consertos de equipamentos: carrinhos de tração humana, prensas, transpaletes, empilhadeiras, balanças, computadores, impressoras, fax e ar condicionado;
- ✓ Serviços de: Serralheria, borracharia, cabos, cópias de chaves, chaves de partida;
- ✓ Serviços gráficos: fotocópias e plotagens;
- ✓ Serviços de cartórios: Reconhecimento de firmas, autenticações, registro em geral;
- ✓ Serviço de transporte coletivo (passes de ônibus)
- ✓ Contrato por RPA ou prestação de serviço, para execução de cursos, palestra e capacitação.





ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Tiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) -

CNPJ: 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

( Indicar metas com seus indicadores e respectivos prazos )

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Conforme demanda	Levantamento socioeconômico	De acordo com instrumental específico utilizado por técnico(a) capacitado(a). Para realizar o cadastramento e obter informações da realidade a fim de construir diagnóstico do público atendido, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo o acesso as políticas públicas. Para assim viabilizar vaga de acordo a disponibilidade do projeto. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira por um período de 6 horas diárias executadas pela Assistente Social.	ARES	Atendendo todos que procurarem esse serviço, durante a vigência desta parceria.	01/09/2022	31/12/2022
50(cinquenta)	40 vagas ARES-inclusão no projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capacitar, educar e qualificar profissionalmente;</li> <li>➤ Promover melhores condições de trabalho e assim conquistar qualidade de vida;</li> <li>➤ Contribuir para inclusão social e equidade dos inseridos e seus familiares, não somente pelo estímulo</li> </ul>	ARES	Permanente durante a vigência da parceria.	01/09/2022	31/12/2022



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Ipiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestio Preto@gmail.com -  
 CNPJ: 51.858.561/0001-67  
 Unidade Pública Lei: 7119/98 Unidade Pública Estadual -- 15272/2013.

		<p>ao acesso a bens e serviços socioassistenciais, como também a outras políticas setoriais como saúde e educação;</p> <p>➤ Proporcionar por meio das capacitações educacional a autonomia financeira.</p>		
<p>Coletar em média 30 toneladas/mês.</p>	<p>Coleta Seletiva, condomínios, pontos de apoio e quadrilátero da região central.</p>	<p>➤ Capacitá-los e educa-los para realização da coleta seletiva no município de São José do Rio Preto.</p> <p>➤ Ampliar as áreas de realização deste trabalho, possibilitando assim a inclusão destes em Cooperativas ou Empresas com essa finalidade.</p>	<p>Permanente durante a vigência da parceria.</p>	<p>01/09/2022</p> <p>31/12/2022</p>
<p>40 (cinquenta) -ARES 10 (dez) – CENTRO POP</p>	<p>Capacitações educacional e qualificações para o trabalho realizadas pela instituição;</p>	<p>➤ Capacitação e educação para coleta seletiva no barracão e no Centro de Referência especializada para população em situação de rua – CENTRO POP de rua – CENTRO POP</p> <p>Conscientização sobre os benefícios da coleta seletiva e ainda sobre a política de educação ambiental, valorizando o trabalho desenvolvido pelos Catadores de materiais recicláveis, por meio de palestras e grupos de discussão, para que assim os</p>	<p>As capacitações educacionais serão realizadas durante a vigência da parceria.</p> <p>ARES</p>	<p>01/09/2022</p> <p>31/12/2022</p>



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Ipiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestriopreto@gmail.com -  
CNPJ: 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

		<p>mesmos sejam capacitados e educados a atuarem como multiplicadores deste conhecimento junto à população que será abordada no ato da coleta seletiva;</p> <p>Depois de capacitados e orientados os mesmos realizarão momentos práticos de coleta, condomínios, pontos de apoio e quadrilátero da região central que poderá acontecer com os carrinhos manuais de tração humana e com o caminhão, onde serão trabalhados os seguintes tópicos:</p> <p>1 - Orientação sobre o trajeto que deve ser cumprido, levando em consideração o tempo utilizado para concluir o percurso, e se todas as residências, condomínios, pontos de apoio e quadrilátero da região central, foram coletadas;</p> <p>2- Orientação e informação sobre a abordagem junto à população que será atendida, com relação à instrução sobre os tipos de materiais que serão</p>			
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Irititba, 1.370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-452 - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestriopreto@gmail.com -  
CNPJ: 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Lei: 7.119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

		<p>coletados;</p> <p>➤ Prática e gestão de produção;</p> <p>Ocorrão encontros para instrução dos mesmos com relação aos tipos de materiais forma de triagem e armazenamento;</p> <p>Momentos práticos que serão monitorados junto aos catadores para esclarecimento de métodos corretos de armazenagem dos materiais.</p> <p>➤ Empreendedorismo;</p> <p>Preparar os Catadores para realizarem a comercialização de forma planejada e correta.</p> <p>Os mesmos serão instruídos por meio de reuniões que poderão acontecer com Palestrante. A venda será advinda da coleta seletiva realizada no momento da aprendizagem prática, os quais serão doados por esta instituição para os Catadores que poderão realizar a venda como pessoa física; Também serão abordados os temas sobre a diferença entre Associações e Cooperativas, a fim de prepará-los para perspectivas futuras.</p>			
--	--	---	--	--	--



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Ipiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) -  
 CNPJ: 51.858.561/0001-67  
 Unidade Pública Lei: 7.119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

40(cinquenta) – ARES 10 (dez) – CENTRO POP	Grupos Orientação palestras, pessoas voluntárias.	deSerão realizados momentos com etodas de conversas com os comCatadores para discutir e refletir sobre os temas a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Brigada de incêndio;</li> <li>➤ Saúde (palestra oferecida pelos profissionais atuantes na rede pública do município e outros);</li> <li>➤ Meio ambiente;</li> <li>➤ Segurança no trabalho.</li> </ul>	ARES	Os grupos serão realizados trimestralmente. (ARES)	01/09/2022	31/12/2022
--	---	---	------	--	------------	------------





ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Irititba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) -  
CNPJ: 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome do Dirigente: LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Cargo: PRESIDENTE

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Serviços e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, de 2022.

  
Luciana de Oliveira Monteiro  
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Irititba, 1.370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP  
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: [aresriopreto@gmail.com](mailto:aresriopreto@gmail.com) -  
CNPJ: 51.858.561/0001-67  
Utilidade Pública Lei: 7.119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

**VI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

São José do Rio Preto, 31 de outubro 2022.

DEFERIDO      (    ) INDEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membro 1  
**Paulo Perso da Costa**  
Chefe de Gabinete

Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE  
São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**Sérgio Henrique Umel**  
Assessor de Secretária  
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

Membro 2  
**Claudinei Ribeiro**  
Assessor Especial  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**Adriana Soares da Silva e Silva**  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

Membro 3

**ADRIANA ROMANO**  
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego